



Comitê Interfederativo

Deliberação CIF nº ..., de ... de..... de 2023

Aprova a Nota Técnica 52/2023 da CT ECLET que versa sobre a revisão de texto e dos indicadores no documento de definição do Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG 11)

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 52 de 2023 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, e Turismo (CT ECLET), que analisou a orientação da Consultoria EY, em relação aos indicadores do Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG 11).

Delibera que a Fundação Renova faça os ajustes contidos na NT 52, com o prazo de 120 dias.

Vitória, março de 2023.



Comitê Interfederativo